



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

ÓRGÃO PÚBLICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE DE TAUBATÉ **PROCESSO:** 18.160/21 **ASSINATURA:**

02/07/21 **OBJETO:** PARCERIA DESTINADA A REFORMA DE SUAS INSTALAÇÕES, MEDIANTE A TRANSFERÊNCIA DE RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA PARLAMENTAR Nº. 117.8 **VALOR DO REPASSE:** R\$ 20.000,00 **VIGÊNCIA:** 04 MESES **MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO **FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL Nº. 13.019/14, EM SUA REDAÇÃO ATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES REGULAMENTARES APLICÁVEIS A ESPÉCIE.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 0251/2020

RESCISÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP MATERIAIS SERV. IMPORT. EXPORT. LTDA ME **PROCESSO:** 23.153/20 **ASSINATURA:** 23/06/2021 **OBJETO:** RESCINDIR AMIGAVELMENTE O CONTRATO CELEBRADO EM 07/07/2020 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 199/19 **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 44.070/19 **FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 79 INCISO II § 1º, DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21/06/1993 E SUAS ALTERAÇÕES.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D. R. MARTINEZ - ME **PROCESSO:** 29.391/2021 **ASSINATURA:** 01/07/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - TIPO "C" **VALOR:** R\$ 22.506,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/20 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 20.949/20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D. R. MARTINEZ - ME **PROCESSO:** 30.238/2021 **ASSINATURA:** 01/07/2021 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL - TIPO "C" **VALOR:** R\$ 3.932,50 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 69/20 - **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº. 20.949/20 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06 ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14 E 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP **PROCESSO:** 10.625/2021 **ASSINATURA:** 01/07/2021 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS, PARA EQUIPAR AS UNIDADES DE ENSINO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL **VALOR ESTIMADO:** R\$ 496.000,00 **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/21 **PROponentes:** 12 **FUNDAMENTO LEGAL:** DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

PORTARIA CGM Nº 7 , DE 02 DE JULHO DE 2021

CLAUDIO ANTONIO GUIMARAES BERALDO, CORREGEDOR MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1, de 03/02/2021, tendo em vista o Plano São Paulo definido pelo Governo Estadual, e manter SUSPENSO, até 15/07/2021, a contar de 01/07/2021.

Obs. Tendo em vista contágio de servidores no local causado pelo novo coronavírus, COVID-19.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de JULHO de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

CLAUDIO ANTONIO GUIMARAES BERALDO
CORREGEDOR GERAL MUNICIPAL

PORTARIA SESP Nº 28, DE 02 DE JULHO DE 2021

ALEXANDRE MAGNO BORGES, SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar atribuída à servidora ROBERTA KELLY DE FREITAS – matrícula 31792, a incumbência de, cumulativamente e sem prejuízo de suas vantagens, substituir o servidor EDUARDO ALVES BRAGA – matrícula 28279, no período de 21 A 30/06/2021, por motivo de férias regulamentares, respondendo pela Área de Iluminação Pública, fazendo jus à diferença de vencimentos.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

ALEXANDRE MAGNO BORGES
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA SES Nº74, DE 02 DE JULHO DE 2021.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão para apurar a efetivação dos cancelamentos de Restos a Pagar que não foram processados, decorrentes de despesas geradas em favor da Secretaria Municipal de Saúde.

II – A Comissão de que trata o item I será constituída pelos servidores estatutários, sob a presidência do primeiro:

Membros:

Felipe Lopes de Campos Silva – Matrícula 46.307

Natália Ramiro Bueno de Oliveira – Matrícula 32.912

Fulviane Keyla Marques Muniz – Matrícula 40.846

Tendara J. Santos Nascimento – Matrícula 30.293

Paula Karolinn Ferreira da Cunha Vasconcelos – Matrícula 31.428

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA SES Nº75, DE 02 DE JULHO DE 2021.

MARIO CELSO PELOGGIA, SECRETÁRIO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto 13.123 de 26 de Setembro de 2013.

RESOLVE:

I – Revogar a portaria SES n.º 12 de 18 de janeiro de 2021.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 22 de Junho de 2021, 382ª da fundação do Povoado e 376ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

DR. MARIO CELSO PELOGGIA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 38,20 (Trinta e oito reais e vinte centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica do ComprasBR www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 32/21 - Edital I, que cuida da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de implantação de Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA baseado em plataforma MOODLE correspondendo há um modelo de ensino não presencial apoiado em Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), compreendendo customização, integração, hospedagem, registro de domínio, formação e treinamento, suporte técnico e operacional aos usuários, por um período de 12 (doze) meses, prorrogáveis por períodos sucessivos de acordo com a Lei, com encerramento dia 20.07.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

Pregão eletrônico Nº 108/21 - Edital I, que cuida do Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na locação de serviços de transmissão de áudio e vídeo com sonorização e iluminação de grande, médio e pequeno porte, por um período de 12 meses, improrrogáveis, com encerramento dia 20.07.21 às 08h30. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.comprasbr.com.br.

PMT, aos 02.07.2021.

JOSÉ ANTONIO SAUD JÚNIOR – Prefeito Municipal.